



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 006/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto n° 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à empresa **GEORGES BROEMMÉ AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA**, CNPJ n° 19.405.166/0001-16, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE AROMATIZANTES E CORANTES DE ORIGEM MINERAL OU SINTÉTICOS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na FAZENDA BOA ESPERANÇA, COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT: 20°34'17,95" e LONG: 44°53'23,12", no Município de CARMO DA MATA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 10617/2005/004/2015.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

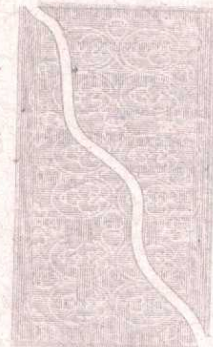
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 6 (SEIS) anos, com vencimento em 13/09/2022.

Divinópolis, 13 de SETEMBRO de 2016.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Gestor Ambiental / SISEMA
MAASP 1.372.948-0



Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF

Recebido em 15 / 09 / 2016

Nome:

Somoso Alu

Ass:

Ass: [Assinatura]

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA

ID: 16-16697674

Recebe com condicionantes

Dec: N° 1070 834/16

feam

FEAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF

INSTITUTO ESTADUAL
DE FLORESTAS

INSTITUTO ESTADUAL
DE GESTÃO DA ÁGUA